



APROVAÇÃO DO SUPER SIMPLES PELA CÂMARA É PRIORIDADE DA CDL

A PRIORIDADE DA CDL EM 2008, PELO MENOS NESTE COMEÇO DO ANO, SERÁ CONCENTRAR ESFORÇOS PARA QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE PALMAS APROVE O PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE O SUPER SIMPLES NA CAPITAL TOCANTINENSE. JÁ SANCIONADA PELO GOVERNO FEDERAL, A LEI VAI BENEFICIAR MAIS DE 5 MIL PEQUENAS E MICRO-EMPRESAS DE PALMAS. SÓ FICAM DE FORA DAS VANTAGENS AS EMPRESAS COM FATURAMENTO SUPERIOR A R\$ 1,2 MILHÃO POR ANO.

PÁGs 6 e 7



**PAGAMENTO ANTECIPADO
DO 13º PELO PODER
PÚBLICO BENEFICIA
LOJISTA**

PÁG 11

**AUMENTA
NÚMERO DE
INSERÇÕES
NO SPC**

PÁG 5

**CONHEÇA A HISTÓRIA
DA PRIMEIRA
FARMÁCIA DE
PALMAS**

PÁG 9



SÍLVIO CUNHA
PRESIDENTE

SÓ FICA DE FORA DOS BENEFÍCIOS DA LEI QUEM TEM UMA EMPRESA COM FATURAMENTO SUPERIOR A R\$ 1,2 MILHÃO POR ANO, MONTANTE BEM DISTANTE DA MAIOR PARTE DAS EMPRESAS DA CAPITAL.

Vamos unir nossa classe!

Nesta edição do "O Lojista", estamos dando destaque especial para a luta pela aprovação da lei geral do Super Simples em Palmas. Nossa cidade está atrasada em relação aos benefícios, que podem se estender a todas as empresas consideradas micro e pequenas. No Tocantins, só fica de fora dos benefícios da lei quem possui uma empresa com faturamento superior a R\$ 1,2 milhão por ano, montante bem distante da maior parte das empresas da capital.

Conforme os dados obtidos pela CDL, a lei beneficiará, quando aprovada pela Câmara de Vereadores, cerca de 5 mil empresas. Isto, portanto, pode dar um novo rumo ao comércio varejista da capital, com aumento de vendas, lucros e, quem sabe, geração de mais empregos.

Por essa razão, a classe varejista, mais do que nunca, precisa se unir e acelerar a discussão e aprovação da lei na Câmara. Como o associado pode ver nesta edição, as vantagens são inúmeras, passando desde a isenção

em impostos até o término de burocracia para a obtenção de financiamentos.

Para lograr a aprovação o mais rápido possível, torna-se fundamental a união de esforços. Este ano tem eleições municipais e, por conseguinte, os 11 vereadores de Palmas estarão envolvidos no pleito. Portanto, precisamos fazer uma mobilização para conseguir que a lei vá a debate o quanto antes, evitando, com isso, que o projeto seja suplantado por interesses eleitoreiros.

Aproveito o espaço, também, para desejar um grande

2008 a todos. Tivemos muitas dificuldades durante o ano passado, mas, com muita luta, conseguimos superar a maior parte dos obstáculos.

O associado pode ter certeza que, em 2008, a CDL estará ao seu lado nas reivindicações e superação de problemas. Além do desafio de obter a aprovação da Lei Geral do Super Simples, a nossa entidade prevê a inauguração de um moderno auditório no mês de março e continuação das campanhas de vendas.

Bom negócio a todos em 2008!

ANIVERSARIANTES DO MÊS



CICERA PEREIRA COSTA
DIA 30

NOVOS ASSOCIADOS

- ALIMENTOS E LATICÍNIOS
- ROSSANA GOUVEIA
- KAKENAKE
- CASA BRASILEIRA
- OTICA SANTANA
- AUTO POSTO CRISTAL - PARAISO-TO
- CONTA CERTA

- ATRATIVO PRESENTES
- CEDIC-O CASTELINO
- SONO SHOP
- CLICK VIDEO
- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA
- PRÉ-MOLDADO SANTO ANTÔNIO
- BIT COMPANY

A CDL Palmas, deseja Boas Vindas aos novos integrantes da Família

DIRETORIA DA CDL PALMAS - BIÊNIO 2006 / 2007

NOME	CARGO	EMPRESA
Sílvio Portilho da Cunha	Presidente	Tarumã Auto Posto
Antônio Davi Gouveia	1º Vice-Presidente	Dafama
Cleide Brandão A Honorato	2º Vice-Presidente	Localiza
Maria de Fátima de Jesus	1ª Secretária	Quartetto
Ivan Ricardo Naves Inácio	2º Secretário	Ferpam
Maria Moura Guimarães	1ª Tesoureira	Pré-lar
Aleandro Holanda Tavares	2º Tesoureiro	Sport Rodas
José Ribeiro Neto	1º Diretor SPC	Pontonet
Sílvio Marcos Portilho	2º Diretor SPC	Alô Cartões
Fábio Oliveira Soares	1º Diretor Promoção	Formato Placas
Adailton Noleto Pereira	2º Diretor Promoção	Comercial Eldorado
Jarbas Luis Meurer	1º Diretor Social	JL Meurer
Sebastião Gomes Primo	2º Diretor Social	Detalhes
Flávio José Hanauer	1º Diretor Patrimônio	Madesul
João Lúcio Lopes Perin	2º Diretor Patrimônio	Tuboplas

NOME	CARGO	EMPRESA
Ricardo da Silva Carreira	1º Diretor Rel.Públicas	Ricanato
Fabiola Santiago Peixoto	2ª Diretora Rel.Públicas	Gelre
Gildemar Moreira de Sousa	Conselho Fiscal	Pregão Popular
Marcelo Jacyntho de Mello	Conselho Fiscal	Tapajós
Newton Martins de S. Junior	Conselho Fiscal	Alinha-Car
Welliton Martins Fernandes	Cons.Fiscal Suplente	A Princesinha
Cláudio Oliveira Rocha	Cons.Fiscal Suplente	Casa das Malhas
Hiran Madureira Ribeiro	Cons.Fiscal Suplente	Calçados Boulevard
Valter Borges	Conselho Consultivo	Agrigeo
José Maria Rodrigues	Conselho Consultivo	A Fortaleza
Amílson Álvares	Conselho Consultivo	Araguaia Farma
Volnei Luiz Lauxen	Conselho Consultivo	Macopam
Idan Miguel da Cunha	Conselho Consultivo	Mil Móveis
Ernani Soares de Siqueira	Conselho Consultivo	Casa São Paulo

O Lojista é uma publicação da Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas
www.cdlpalmas.com.br - Qd. 301 Norte - Conj. 01 - Lt. 06 Fone: (63) 3221-2000

Edição/Reportagem
Daniel Machado

Diagramação
Diego Gomes (Dóda)

Tiragem
1.500 exemplares

Escola de informática da CDL FORMA 33 PROFISSIONAIS

A escola de informática da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) de Palmas, localizada na quadra 104 sul, complexo Wilson Vaz, encerra seu semestre letivo no próximo dia 17 de janeiro. Ao todo, serão 33 pessoas formadas em curso de informática básico.

O curso de informática da CDL é voltado para atender a classe lojista. A maior parte dos alunos trabalha em algum estabelecimento comercial associado na CDL. A idéia da escola, inclusive, é essa: formar profissionais capacitados para poder trabalhar no varejo da capital tocantinense.

Conforme o gerente de Tecnologia da Informação da CDL e também professor da escola, Jannilson Costa, os alunos recebem noções de internet, win-



COM CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELA CDL, PALMAS GANHA PROFISSIONAIS COM CAPACIDADE DE TRABALHAR DE FORMA SATISFATÓRIA COM OS PC'S

dows, word, excel, powerpoint e outros programas.

O curso de informática tem duração de seis meses e as aulas são de segunda a sexta-feira. O preço também é diferenciado.

Enquanto as escolas de informática cobram de R\$ 400 a R\$ 500 por cursos semelhantes, o da CDL é oferecido por R\$ 240 para associados e R\$ 270 para não associados.

Portanto, a mensalidade do curso de informática da CDL fica em R\$ 40 para associados e R\$ 45 para não associados. Além de Jannilson Costa, a escola conta com o professor Renato Souza.

INSCRIÇÕES

As inscrições para o próximo período de aulas já estão abertas. A coordenadora da escola, Elza Corado, espera formar uma turma que, nos três períodos do dia -manhã, tarde e noite-, tenha mais de 70 alunos. Portanto, a meta é dobrar o número existente hoje na escola. As aulas devem iniciar no final de janeiro de 2008. A escola conta com uma estrutura de dez computadores. Quem tiver interesse no curso pode obter maiores informações no telefone 3215-3194.

CDL comemora fim da CPMF

A CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) de Palmas comemora a extinção da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira). O imposto deixou de existir a partir de 1º de janeiro de 2008. Isso porque o Senado não aprovou, na madrugada do dia 13 de dezembro, a prorrogação do tributo em plenário.

Conforme o presidente da

CDL de Palmas, Sílvio Cunha, a extinção do tributo é muito positiva. O dirigente ressalta que o imposto atinge a classe lojista em cheio em todas as transações bancárias.

Além disso, a o presidente da CDL lembra que, mesmo quem não possui conta em banco e não utiliza qualquer serviço do sistema financeiro, é obrigado a pagar a CPMF, pois o tributo já está inserido nos

preços de todos os produtos.

Para a CDL, o Brasil já possui uma carga tributária muito grande e, por isso, a entidade entende que não haverá prejuízos para os setores importantes do serviço público com o fim da CPMF.

O presidente da CDL destaca que a redução da carga tributária é fundamental para o crescimento do país e, conseqüentemente, a ge-

ração de empregos. Estudos de economistas apontam que a carga de impostos no Brasil é de 37% do PIB (Produto Interno Bruto) -soma das riquezas de tudo que é produzido no Brasil.

Enquanto isso, as nações em desenvolvimento, portanto em condições similares ao Brasil, têm uma carga tributária de pelo menos dez pontos percentuais abaixo.

Buffet
Belladonna

- Auditórios (06 salas)
- Salão de festas (400 pessoas)
- Buffet
- Cerimonial
- Decoração
- Bolos e doces finos

Fones:
63 3225 8063
63 3028 8063



DR. AMILSON ÁLVARES

FARMACÊUTICO, EMPRESÁRIO E EX-PRESIDENTE DA CDL. ESCRIVE SOBRE GESTÃO DE EMPRESAS PARA A REVISTA PHARMACIA BRASILEIRA

JANEIRO É MÊS DE FAZER OPÇÃO POR REGIME TRIBUTÁRIO PARA 2008. QUAL O MELHOR PARA MINHA EMPRESA

No Brasil a União, Estados, Distrito Federal e Municípios valem-se dos tributos pagos pelos cidadãos brasileiros, para manter a máquina administrativa. Portanto como em toda economia quanto mais gasta no setor público, mais tem que arrecadar do setor privado para manter os serviços sociais, obras públicas, pagamento das folhas de pagamento de todo funcionalismo público e ainda, todo o dinheiro desviado das más administrações públicas, corrupção, subornos, super faturamento de obras e serviços públicos bem como vários outros meios de desvio do erário, recaindo o ônus sobre todos nós brasileiros que pagamos impostos.

Os tributos são divididos em IMPOSTOS, TAXAS e CONTRIBUIÇÕES.

Imposto: Transferência compulsória de dinheiro ao Governo, por parte de indivíduos ou instituição privada.

Taxa: É o tributo gerado em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte, ou postos a sua disposição.

Contribuição de melhoria: Tributo decorrente de obras públicas em que ocorre efetiva valorização do imóvel do contribuinte.

PRINCIPAIS TRIBUTOS FEDERAIS.

IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Cofins – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

PIS – Contribuição ao Programa da Integração Social.

IPI – Imposto sobre produtos Industrializados.

Previdência Social

Taxa da Anvisa- Taxa de Licença de Funcionamento da Anvisa, (Serviços de Saúde)

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

PRINCIPAL TRIBUTO ESTADUAL PARA FARMÁCIA

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

PRINCIPAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS. IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

TLIF – Taxa de Licença de Funcionamento

ISS – Imposto sobre Serviços Taxa de Lixo.

Taxa de Iluminação Pública. Alvará Municipal.

OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES QUE INCIDEM EM EMPRESAS DA ÁREA DE SAÚDE.

Alvará de Vigilância Sanitária

Alvará da Polícia Federal.

CRF, CRM e outros Conselhos.

Taxa de lixo de resíduos de saúde.

POR QUE É IMPORTANTE PLANEJAR ?

Janeiro é o mês de escolha, em qual regime tributário nossa empresa vai aderir no ano que começa?

Como esta escolha só é feita no início do ano tem que planejar muito bem para pagar o mínimo de carga tributária possível e tentar sobreviver neste mercado em que o Governo é seu maior sócio e sem entrar com nenhum capital ou serviço.

QUAIS AS OPÇÕES QUE TENHO PARA RECOLHER IMPOSTOS FEDERAIS?

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Lucro Arbitrado;

Simple Nacional (Super Simples).

REGIME DO LUCRO REAL.

É o lucro líquido apurado na escrituração contábil, com observância das normas da legislação comercial ajustado no livro de apuração do lucro real. A empresa optante pelo lucro real paga o IR sobre o lucro apurado

nos seus balanços, que podem ser trimestral ou anual.

Como a maioria das micro e pequenas empresas não acham vantagem a opção pelo lucro Real não vamos nos concentrar neste Regime Tributário, mas qualquer interesse do empresário em saber mais informações sobre o Regime de Lucro Real pode contatar, que enviaremos subsídios ao colega.

LUCRO ARBITRADO

O lucro arbitrado é geralmente imposto pela fiscalização da Receita Federal à empresa. Isto acontece quando a empresa que optou pelo lucro Real não estiver em dia ou em ordem com sua escrituração contábil e fiscal e revelar indícios de fraude, com erros ou vícios que torne insuficiente para verificar o lucro da empresa, deixar de apresentar à autoridade tributária os livros e documentos da escrituração comercial e fiscal ou ainda quando a empresa optar indevidamente pelo lucro presumido.

REGIME DE LUCRO PRESUMIDO.

Neste regime, o Imposto de Renda não é calculado sobre o lucro efetivo. Tanto o IR como a CSLL são calculados sobre uma base presumida de lucro, sendo que os cálculos são feitos em período trimestral.

Podemos usar a seguinte regra para calcular o imposto de Renda a pagar. Fat.= Faturamento Fiscal bruto auferido em notas fiscais emitidas.

Fat x 8% x 15% = Valor do IR a pagar.

Ex: 60.000,00 x 8% x 15% = 4.800,00 x 15% = 720,00 reais o valor do IR do mês. Ou Fat. X 1,2% = 60.000,00 x 1,2% = 720,00

O valor da Contribuição Social a pagar é:

Fat. X 12% x 9% = Contribuição Social.

Ex: 60.000,00 x 12% = 7.200 x

9% = 648,00

Ou Fat. X 1,08 = 60.000,00 x 1,08% = 648,00

Valor do Fundo de Garantia dos funcionários: 8% do total da folha de pagamento.

Valor do INSS pago pela empresa. 26,8% do valor da folha e 20% do valor do pro labore.

SUPER SIMPLES OU SIMPLES NACIONAL

O simples nacional implica no recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes Impostos e

Contribuições devidos por microempresas(ME) ou empresas de pequeno porte (EPP):

- Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ;

- Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;

- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL;

- Contribuição para o financiamento da Seguridade Social - Cofins;

- Contribuição para o PIS/Pasep;

- Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa Jurídica;

- Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias – ICMS;

- Imposto sobre Serviços de qualquer natureza – ISS

Definição de Micro-empresas (ME) – Considera-se ME, a empresa (pessoa jurídica) auferida em cada ano calendário com receita igual ou inferior a R\$ 240.000,00

Definição de Empresa de Pequeno Porte (EPP) – Considera EPP a empresa (pessoa jurídica) auferida em cada ano-calendário a receita bruta maior que R\$ 240.000,00 e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00.

Legislação referente ao Simples Nacional



MINASCOM
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

WWW.MINASCOM.COM.BR

FONE/FAX: (63) 3221-2800

104 Norte Rua NE 05, 20 - Centro - Palmas/TO

Soluções em Tecnologia da informação

Microcomputadores, Impressoras e Assistência Técnica

§ 7º do XV do art.5º da Resolução CGSN nº 004 de 30 de maio de 2007 diz que: "as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo".

Vedações ao Ingresso no SIMPLES NACIONAL

Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples

Nacional a ME ou EPP:

I – que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 2.400.000,00;

II – cujo capital participe outra pessoa jurídica;

III – cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico

diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o

limite de R\$ 2.400.000,00;

IV- Cujos titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123 de 2006, desde que a receita global ultrapasse o limite de R\$ 2.400.000,00;

V – cujo sócio ou titular seja administrador profissional ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 2.400.000,00;

VI – Que participe do capital de outras pessoas jurídicas; entre as vedações.

As tabelas de "A" a "D" são as alíquotas em percentual com base no faturamento anual com referência do ano anterior. Somando os faturamentos mensais de janeiro a dezembro de 2007, o somatório dos 12 meses, é o valor para procurar na tabela qual o percentual de imposto Simples Nacional a empresa vai pagar em cada mês do ano de 2008 de acordo com o faturamento de cada mês. Devemos apenas lembrar que cada tabela tem suas particularidades de acordo: Produtos com e sem substituição tributária, produtos isentos ou não de Pis e Cofins,

Prazo para recolhimento dos tributos devidos

- Os tributos devidos, apurados na forma do SIMPLES NACIONAL, deverão ser pagos até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta.

Para o leitor ter uma base da diferença da carga tributária dos dois regimes tributário mais usado pela ME e EPP, colocaremos a seguir exemplo de faturamento de uma empresa de Pequeno Porte.

De regime tributário para uma empresa de médio porte com faturamento mensal de R\$ 120.000,00.

De acordo com os valores apurados pelos cálculos do regime de lucro presumido no total de R\$ 10.495,20, sem o ICMS, e o Simples Nacional com um valor total de R\$ 12.048,00 com ICMS incluso conclui-se que por menor que seja o ICMS, o regime do Simples Nacional deve ser o escolhido para este exemplo.

Portanto não deixe de planejar 2008 com um regime tributário que possa diminuir sua carga tributária

possibilidades de obter mais lucros e melhorar seu negócio. Nos colocamos a disposição para tirar dúvidas e auxiliar no planejamento para 2008 utilizando

os encartes que publicamos nas revistas anteriores e assim ter um 2008 cheio de lucro e prosperidade.

Agradeço a contadora MARIA DO SOCORRO O. BARBOSA, pela participação e colaboração

nos trabalhos de elaboração deste informativo sobre Gestão Tributária.

BIBLIOGRAFIA:

ANGELO, Claudio Felisoni, SILVEIRA, José Augusto e FÁVERO, Luiz Paulo. Finanças no Varejo – Gestão Operacional. São Paulo, 3a. ed. Saint Paul Editora, 2006. CHRISTOVÃO, Daniela e WATANABE, Marta. Guia Valor Econômico de Tributos. São Paulo, Ed. Globo, 2002. GITMAN, J. Lawrence. Princípios de Administração Financeira. São Paulo, 10a ed. Pearson Addison Wesley, 2004. GROPELLI, A. A. e NIKBAKHT, Ehsan. Administração Financeira. São Paulo, 2a. ed. Atlas, 2006. LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Marketing de Varejo. São Paulo, 3a. ed. Atlas, 2004. LEVY, Michael e WEITZ, Barton A.. Administração de Varejo. São Paulo, Atlas, 2000.

Sites: www.receita.fazenda.gov.br; www.anvisa.gov.br; www.saude.gov.br;

Aumentam números de inserções e cancelamentos no SPC

O número de registros de CPFs no SPC (Sistema de Proteção ao Crédito) aumentou de forma significativa no mês de dezembro de 2007. Ao todo, 3.908 pessoas passaram a fazer parte da lista oficial de devedores em Palmas.

Os números compreendem o período de 1º de dezembro a 26 de dezembro, época em que as pessoas costumam fazer as compras de Natal e final do ano. Na comparação com os primeiros 26 dias de novembro, o aumento percentual foi de 38%. Naquele mês haviam sido integradas na lista de devedores 2.831 pessoas.

Além disso, comparando com o

mesmo período de 2006, também houve uma ampliação no número de pessoas no SPC. Em dezembro de 2006 haviam sido inseridos na lista de devedores oficiais um contingente de 2.930 CPFs. O aumento, em 2007, portanto, ficou em 33,4%.

Já o número de consultas teve uma elevação na comparação com novembro de 2007 e uma pequena queda em relação a 2006. De 1º de dezembro a 26 de dezembro, foram 24.233 consultas, contra 18.187 de novembro e 25.243 em dezembro de 2006. Assim, o percentual de consultas em relação a novembro do mesmo ano aumentou 33,2%

e caiu 4% em relação a dezembro de 2006.

CANCELAMENTOS

Ao mesmo tempo em que ocorre o aumento de números de pessoas no SPC, também há uma elevação significativa no total de pessoas que conseguem limpar o seu nome. No mês de dezembro de 2007 foram 3.206 cancelamentos, enquanto em novembro tinham sido 2.318. Assim, houve um aumento de 38,3% no percentual de pessoas que saíram do cadastro de devedores.

Em relação a dezembro de 2006, quando foram 2.811 cancelamentos,

o aumento no percentual ficou em 14,1%.

Para a CDL, a elevação no número de inserções no SPC é um reflexo claro do endividamento da população, resultado do aumento da onda de empréstimos consignados concedidos aos funcionários do setor público em Palmas.

Como a economia da cidade ainda gira em torno dos governos estadual, municipal e federal, o grande número de bancos e financeiras trabalhando com essa modalidade acaba diminuindo a circulação de dinheiro na capital e também reduzindo poder de compra e pagamento da população.



(63)
3225.5400

104 Norte, Rua NE 05, Conj. 04 - Lote 04 - CEP: 77.006-020 - Palmas-TO

Aaprovação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa pela Câmara de Vereadores de Palmas vai concentrar os principais esforços da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) de Palmas em 2008.

Embora a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa tenha sido sancionada em 2007 pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em Palmas a lei ainda não teve a aprovação do legislativo municipal. A capital, inclusive, está atrasada na comparação com outras cidades do Estado, como Araguaína e Colinas, por exemplo.

A lei estabelece um conjunto de normas que determinam um tratamento diferenciado, simplificado e favorecido aos pequenos negócios.

Com a nova lei, vai ficar mais simples pagar impostos, obter crédito, ter acesso à tecnologia, exportar, vender para o governo e se formalizar. O propósito é que, com menos burocracia e mais oportunidades, os empresários vão ganhar mais, gerar emprego e renda.

IMPOSTOS

O Supersimples unifica os impostos federais, estaduais e municipais (ISS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IPI, ICMS e ISS). No lugar de várias guias de recolhimento, com várias datas e cálculos diferentes, haverá apenas um pagamento, com data e cálculo único de quitação.

Além de menos burocracia, a lei prevê redução da carga tributária. A grande maioria das micro e pequenas empresas pagará menos impostos com essa integração. A redução média será de 20% para quem já opta pelo Simples Federal, podendo

chegar a 50%, dependendo do Estado em que a empresa estiver instalada. Para aquelas empresas que agora poderão optar pelo Supersimples a redução poderá chegar a 80%. Entretanto, é bom ressaltar que cada caso deve ser analisado individualmente.

O capítulo tributário é o coração da Lei Geral, mas não é o único benefício que ela trará quando os demais capítulos forem regulamentados pelos Estados e municípios.

FIM DA BUROCRACIA

A desburocratização para micro e pequenas empresas não fica restrita aos impostos. Chegou também para a abertura da empresa. Serão necessários menos comprovantes e documentos. Em vez de vários números de identificação (inscrição estadual, inscrições municipais, CNPJ, entre outros) haverá um único número baseado no CNPJ. A abertura da empresa será efetuada mediante registro simplificado dos seus atos constitutivos, dispensando as empresas de inscrição em qualquer outro cadastro.

Além disso, todas as exigências para a abertura da empresa serão consolidadas e disponibilizadas de uma só vez, para que o empresário saiba o que deve fazer para formalizar seu negócio. A Lei Geral também ajuda aqueles que precisavam esperar meses até conseguir fechar sua antiga empresa para abrir um novo negócio. A baixa da empresa sem atividade há mais de três anos será automática, sendo os débitos tributários assumidos pelos sócios.

ALVARÁS

No médio prazo será possível

SUPER SIMPLES FOI TEMA DE REUNIÃO EM 2007 COM REPRESENTANTES DA CDL E SEBRAE



CDL concentra esforços em SUPER SIMPLES

que a empresa tenha funcionamento imediato por meio da emissão de um Alvará de Funcionamento Provisório. Os órgãos envolvidos na abertura e no fechamento de empresas, e responsáveis pela emissão de licenças, alvarás e autorizações de funcionamento, somente realizarão vistorias após o início de operação do estabelecimento, exceto nos casos de risco considerado alto para

empregados e consumidores dessas empresas. Hoje, a vistoria acontece a qualquer momento.

PODER PÚBLICO

A partir da regulamentação da Lei Geral, os órgãos públicos poderão dar preferência aos pequenos negócios em suas licitações. Está previsto que as licitações de até R\$

Desconto promocional

20%
A
40%
PARA COMPRAS À VISTA

OU
10x
No Cartão
Preço à vista na Etiqueta

VOLTA ÀS AULAS 2008

Palmas
PAPELARIA

Materiais escolares e para Escritório
Suprimentos p/
Informática e Copiadoras

3215-5833
Próx. ao Centro Médico



os na aprovação do LES EM 2008

80.000,00 poderão ser feitas exclusivamente para micro e pequenas empresas.

Também será permitida a sua subcontratação por empresas de maior porte e a possibilidade de fornecimentos parciais de grandes lotes, quando empresas de pequeno porte terão preferência caso os preços sejam próximos aos

das grandes. Espera-se que 34 bilhões de reais sejam vendidos pelas pequenas empresas para os governos dos municípios, dos Estados e da União em todo o Brasil.

EXPORTAÇÃO

Está prevista, ainda, a desburocratização e a instituição de incentivos fiscais na exportação.

tação. Isso reduzirá os impostos sobre as exportações das pequenas empresas, levando a esse segmento benefícios já usufruídos pelas grandes empresas. Os optantes pelo Supersimples terão uma grande redução de custos tributários.

FINANCIAMENTOS

Será mais fácil e barato conseguir empréstimos e financiamentos com prazos maiores, já que as microfinanças serão fortalecidas pelo microcrédito e pelo cooperativismo de crédito. As cooperativas de crédito de micro e pequenas empresas poderão repassar recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador/FAT, que tem mais de 120 bilhões de reais de patrimônio.

Também estão previstos incentivos para investimentos em tecnologia com a alocação de um mínimo de 20% dos recursos federais, estaduais e municipais aplicados em pesquisa, desenvolvimento e capacitação tecnológica por parte de instituições públicas de fomento à tecnologia. Estima-se que 3 bilhões de reais sejam investidos anualmente nos pequenos negócios por força desse dispositivo.

VANTAGENS NA FORMALIZAÇÃO

Com tantos fatores que ajudarão a impulsionar os pequenos negócios, a Lei Geral estimulará que milhões de empresas saiam da informalidade. O registro da empresa amplia os horizontes do negócio, pois permite vender para grandes empresas e para o governo, dá acesso a linhas de crédito e à tecnologia, entre outras oportunidades. Segundo estudo do

McKinsey Global Institute, uma redução de 20% na informalidade seria capaz de elevar a taxa de crescimento brasileiro em pelo menos 1,5%.

FÓRUM PARA MICRO-EMPRESAS

O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte já existe e conta com a participação de órgãos federais competentes e de entidades de representação e apoio empresarial. Sua função é orientar a formulação e a coordenação da política nacional de desenvolvimento do segmento, bem como acompanhar e avaliar a sua implantação. Juntamente com instituições governamentais, deverá articular e incentivar a criação de fóruns regionais com participação dos órgãos públicos e das entidades vinculadas ao setor empresarial.

Você também poderá acompanhar todas as discussões de qualquer lugar do Brasil. Basta acessar pela internet no www.desenvolvimento.gov.br.

USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS

Grande parte dos benefícios da Lei Geral depende de regulamentação por parte dos governos municipais e estaduais. O Brasil tem 5.562 municípios e centenas de instituições que terão de se ajustar para realizar os atendimentos às empresas.

Em Palmas, segundo estimativa extra-oficial obtida pela CDL seriam mais de 5 mil micro e pequenas empresas beneficiadas com a lei. Por isso, a entidade entende como de fundamental importância a aprovação da lei em Palmas.



Av JK Qd. 104 Sul Lt. 98 - Centro - FONES: (63) 3215-7872 / (63) 3571-6169



Natalzão CDL

supera expectativas; promoção conta com mais de 200 participantes

A promoção "Natalzão CDL" supera as expectativas dos organizadores. Até o dia 20 de dezembro, o "Natalzão CDL" já tinha 200 cadastradas e 214 kits de reposição haviam sido vendidos.

Para a direção da CDL, o número de adesões é muito positivo. "A campanha é um sucesso total. A nossa expectativa foi superada por muito", frisou o presidente da instituição, Sílvio Cunha.

Para explicar o sucesso da promoção, a CDL considera que a premiação acabou atraindo muito os comerciantes a participarem e, por conseguinte, acreditarem na possibilidade de ampliar as vendas no final de ano.

Outro ponto destacado pelo presidente Cunha é o fato dos clientes das lojas de Palmas estarem vendo os prêmios com

os próprios olhos. As motos que serão distribuídas no dia 23 de janeiro vêm fazendo um roteiro de visitas em lojas. Essa exposição, na opinião de Cunha, motiva o cliente a fazer a compra e participar da promoção.

Para completar, há outro fator que pode estar impulsionando a campanha. A distribuição da moto o funcionário da loja que for agraciado com a venda do cupom premiado do carro da promoção.

Participação

Para participar, o consumidor apenas precisa fazer uma compra de no mínimo R\$ 40 em um dos estabelecimentos credenciados. A cada R\$ 40 o cliente ganha um cupom com o limite máximo de dez cupons por compra.

O cupom, que deve ser preenchido com letra legível, tem de ter nome, e-mail, número do

RG, telefone e endereço. Além disso, é necessário responder a pergunta "Quem promove o Natalzão CDL de Palmas?" A resposta correta, claro, é CDL.

Todas as lojas associadas participantes contam com urnas da promoção. O cupom que não estiver preenchido corretamente ou, então, tiver impossibilidade de identificar o participante será desclassificado. Diretores e funcionários da CDL, bem como parentes de primeiro grau destes, não podem participar da promoção.

O sorteio dos prêmios ocorre no dia 23 de janeiro, na praça de alimentação do Palmas Shopping. Os vencedores serão contactados de forma imediata pela direção da CDL. Caso um consumidor ganhe dois prêmios, ele ficará apenas com o de maior valor. O intuito da promoção é possibilitar que mais pessoas ganhem.

Premiação Prêmios do "Natalzão CDL"

Os prêmios distribuídos pela promoção são: Automóvel Pálio Fire 1.0 Flex, modelo 2008; uma moto Honda POP 100; dois televisores 29 polegadas CCE; dois televisores 20 polegadas CCE; dois televisores 14 polegadas Philips; dois aparelhos de DVD Gradiente e dois MP3 Play Maxtec SM 102 de 1 GB.

Avaliação de lojistas

Para Luiz Mar de Oliveira, proprietário do Mercado de Tecidos, o Natalzão CDL ajuda a impulsionar um pouco as vendas. Já o proprietário da Di Casa Móveis, Manuel Reis, afirmou que a promoção é muito positiva. Ele destacou a premiação atrativa e elogiou o fato de, desta vez, haver incentivo para os vendedores.

Auto elétrica



3216-1000

Peças Elétricas em Geral c/ Prestações de Serviços Elétricos, Radiadores Injeção Eletrônica e Mecânica em Geral Alinhamento e Balanceamento



Av. Teotônio Segurado - 501- Sul - Conj. 01 - Lt. 02

Farmácia Santo Agostinho empresa pioneira em Palmas

Para falar de farmácias em Palmas, um estabelecimento de Taquaralto tem que ser considerado referência. A Farmácia Santo Agostinho, primeira loja do ramo a ser registrada na capital tocantinense, iniciou suas atividades no já distante ano de 1991.

O nome do local era outro: Posto de Atendimento Taquaralto. O empreendimento teve muitas dificuldades na fase inicial de instalação. Em 91, Palmas não tinha telefone e o acesso a cidade por via terrestre também era complicado.

O proprietário da farmácia, José Ribeiro da Silva, 44 anos, conta que, na época, era obrigado a fazer constantes viagens para Porto Nacional. Daquela cidade, o empresário solicitava os pedidos de medicamentos às distribuidoras. Depois de cinco dias, José Silva tinha que voltar para buscar os



medicamentos encomendados e, então, levá-los para a farmácia em Taquaralto.

“Naquele tempo tudo era muito complicado. Só havia um ônibus para ir a porto Nacional e eu precisava ficar o dia inteiro lá apenas para poder fazer os telefonemas às distribuidoras”, ressalta o empresário.

José Silva abriu a farmácia com o seu irmão Cláudio Manoel da Silva. Hoje, o sócio de José Silva é sua esposa Glenda de Almeida da Silva, 43 anos. Glenda é farmacêutica.

Além da dificuldade estrutural, José da Silva diz ter enfrentado muitos problemas com os concorrentes.

Segundo ele, muitas pessoas instalavam-se em Palmas e trabalhavam de forma desleal, sem respeitar os clientes.

O empresário destaca que, hoje, essa situação mudou na capital tocantinense. Sobre o ponto forte da Farmácia Santo Agostinho, José da Silva cita a importância da confiança e do bom atendimento. Um dos proprietários da farmácia está sempre no estabelecimento.

A equipe de colaboradores também é antiga. Ele ressalta que tem um funcionário que, inclusive, trabalhou nos primórdios da farmácia. A Santo Agostinho, atualmente, já tem uma rede com três farmácias. Além de Taquaralto, há mais duas lojas nas Arurenys. Ao todo, os três estabelecimentos empregam 12 pessoas.

A Farmácia Santo Agostinho conta com serviço de tele-entrega. Os telefones são 3571-1800 e 3571-1139.

Fone:
(63) 3571-1475
Av. Tocantins Qd. 11 Lt. 10
Taquaralto-Palmas-TO

**Camisetas, Uniformes, Bonés, Brindes
e Serigrafia em Geral**

Fone: (63) 3217-1112

gráfica CARRARO

Uma ótima imagem

212 Norte • QI 07, Al. 05, Lt. 11 - CEP 77.006-310 - Palmas-TO
Fax: (63) 3225.2118 • E-mail: graficacarraro@gmail.com

(63) 3213.2601

- Revistas / Informativos •
- Folder's •
- Encadernação •
- Sacolas e caixas •
- personalizadas
- Notas Fiscais •
- Cartões •
- Panfletos •
- Blocos •



PARCERIA É COORDENADA PELA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CDL, SIRLENE MACHADO

CDL participa de projeto social

A CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) de Palmas participou do projeto social Mesa Brasil, promovido pela Fecomércio. O Mesa Brasil, além da CDL, contou com a

integração do Projeto Restaurando Vidas, entidade ligada a uma igreja evangélica.

O projeto Mesa Brasil arrecadou alimentos para serem distribuídos para famílias carentes de Palmas. A CDL contribuiu com

a distribuição de 6 toneladas. Ao todo, foram 320 famílias de regiões carentes da capital beneficiadas com a iniciativa.

Para a secretária-executiva da CDL, Sirlene Machado, a integração da classe lojista no projeto

é muito positiva e mostra que, além de defender os interesses da classe em Palmas, a entidade direciona esforços para iniciativas que possam melhorar a vida das pessoas menos favorecidas da capital tocantinense.

Um ótimo 2008 aos associados

Os colaboradores da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) tem o prazer de desejar a todos os associados da entidade um prospero ano novo. Com uma equipe competente, dinâmica e arrojada, a CDL conta com 14 funcionários para atender as mais diversas demandas da classe lojista da capital.

Neste 2008, vamos trabalhar muito para ampliar as conquistas e qualificar os nossos serviços. Neste novo ano, concretizaremos novos sonhos e renovações. Bons negócios e ótimo ano



MECANICA EM GERAL & **ELÉTRICA**

Alinhamento e Balanceamento

TK TK AUTO PECAS (3571-5410)

A Minha fé vem do Senhor Jesus!

- Suspensão
- Rodas
- Motores
- Freios
- Carburadores
- Cabeçotes
- Câmbios
- Soldas

SERVIÇOS DE MÊCANICA, ELÉTRICA, ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO E RODAGAS, ABERTO DOMINGOS E FERIADOS ATÉ AS 13H

TAQUARALTO - AV. PALMAS - QD. 5 - LT.2 TO-050 - PALMAS-TO

Antecipação do 13º pelo Estado empolga e beneficia lojistas

Antecipação do pagamento do 13º salário aos servidores estaduais beneficiou, e muito, os lojistas da capital. A iniciativa do governo estadual foi muito elogiada pela classe empresarial de Palmas. A medida também foi aplicada pela Prefeitura.

Ao contrário do que aconteceu nos anos anteriores, quando o Estado pagava o 13º no dia 20, o governo optou por fazer a quitação desse benefício no dia 14. Com isso, a maior parte dos funcionários públicos recebeu o dinheiro e gastou em Palmas, mesmo aqueles que por ventura passaram as festas de final de ano fora do município.

Conforme dados da Assessoria de Comunicação da Secretaria Estadual de Administração, o pagamento antecipado do 13º atingiu 46 mil pessoas em todo o Tocantins. Destas, cerca de 30 mil são da capital.

Ao todo, a folha dos 46 mil servidores totaliza um montante de R\$ 100 milhões. Para o presidente da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) de Palmas, Sílvio Cunha, o pagamento antecipado provocou uma "aquecida" nas vendas do comércio varejista a partir desta sexta-feira. Ele frisou que o governo é o principal empregador de Palmas e, desta forma, poder antecipar o 13º acaba sendo decisivo para o faturamento das lojas.



CASA SÃO PAULO FOI BENEFICIADA COM MEDIDA DO PODER PÚBLICO

EMPRESÁRIOS AMPLIAM VENDAS



A opinião também está sendo compartilhada pelos empresários da cidade. O proprietário do Lojão Capibaribe, Inácio Amaro Nunes (Tita), destacou que a antecipação foi "bem melhor" para os comerciantes. Tita salientou esperar que, nos anos seguintes, o governo estadual prossiga com a mesma política de pagamento de 13º.

Segundo o empresário, o seu estabelecimento teve um acréscimo de 20% nas vendas no período que antecedeu o Natal deste ano na comparação com 2006. O Lojão a Capibaribe trabalha com confecções e tem 15 funcio-

nários, dos quais seis foram contratados de forma temporária por causa das vendas de final de ano.

Por sua vez, o proprietário da Casa São Paulo, Hermando Rodrigues Soares, também salientou ser muito positiva a medida de antecipação do 13º salário por parte do Estado.

Ele frisou que as vendas, em relação ao ano passado, melhoraram cerca de 15%. Além disso, o empresário salientou que o mês de novembro foi muito fraco em vendas, mas a antecipação do 13º melhorou esta situação em dezembro.

A large advertisement banner for Pregão Popular e Eletrodomésticos Ltda. The banner features the company name in large green letters, a phone number (63) 3571-2983, and the address AV. Tocantins Qd. 02 Lt. 19 - Taquaralto-TO. There are also logos for Origem, HB, and Gramóveis. A smaller sign for a dental clinic is visible on the right side of the banner.

